



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

DECRETO Nº 2359 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Nomeia equipe para Monitorar e Avaliar a Execução do Plano Municipal de Saúde – 2022/2025.**

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

## DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a equipe responsável para o monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

- Simone Lorensset Gutstein – Secretária de Saúde;
- Cleide Soster – Epidemiologia;
- Diego Fernando Oliveira Pereira – Atenção Básica;
- Elisiane Lavall Campanholo – Vigilância Sanitária e Endemias;
- Giseli Vanessa Betiollo – Saúde Mental;
- Priscila Santana – Assistente Social;
- Giovana Isabel Pinto – Farmacêutica;
- Solange Novachadley – Ouvidoria;
- Suelen Brufati – Administrativo/Escrevente.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe responsável para a função de coordenação/direção da Atenção Básica no âmbito municipal.

- Diego Fernando Oliveira Pereira – Atenção Básica;
- Cleide Soster – Epidemiologia;
- Elisiane Lavall Campanholo – Vigilância Sanitária e Endemias.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Art. 3º - Fica nomeada a equipe responsável pela avaliação e atualização de protocolos de identificação das demandas dos usuários que acessam a Unidade Básica de Saúde e a atualização e avaliação de protocolos e fluxos dos usuários da Atenção Básica para os serviços especializados.

- Cleber Ronchi – Médico da Unidade de Saúde;
- José Leôncio Mello de Andrade Junior – Médico do Estratégia Saúde da Família;
- Caio Cezar Zancheta – Enfermeiro do Estratégia Saúde da Família;
- Luciano Alievi – Técnico de Enfermagem do Estratégia Saúde da Família;
- Patricia Aparecida Melo dos Santos – Atenção Básica;
- Cleide Soster – Epidemiologia.

Art. 4º - Fica nomeada a equipe responsável pela avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação da Atenção Básica com o objetivo de realizar eventuais modificações da divisão territorial.

- Caio Cezar Zancheta – Enfermeiro do Estratégia Saúde da Família;
- Tatiane Graciele Ramon – Enfermeira do Estratégia Saúde da Família;
- Alcione Clarizete Beulke – Enfermeira do Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Idalir João Zanella**  
Prefeito

Certifico que este documento foi publicado no:  
\_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, página(s): \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Claudia Grzegozeski  
**Código Identificador:**AE14C955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 87/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para toda a frota municipal de máquinas pesadas, equipamentos e tratores, com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo e/ou orçamento da concessionária da marca ou tabela oficial de preços da concessionária da marca (este a critério da contratada), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 06 dias de julho de 2023.

**PAULO CÉZAR CASARIL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Claudia Grzegozeski  
**Código Identificador:**E00C0784

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2359 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia equipe para Monitorar e Avaliar a Execução do Plano Municipal de Saúde – 2022/2025.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a equipe responsável para o monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

- Simone Lorenset Gutstein – Secretária de Saúde;
- Cleide Soster – Epidemiologia;
- Diego Fernando Oliveira Pereira – Atenção Básica;
- Elisiane Lavall Campanholo – Vigilância Sanitária e Endemias;
- Giseli Vanessa Bettiollo – Saúde Mental;
- Priscila Santana – Assistente Social;
- Giovana Isabel Pinto – Farmacêutica;
- Solange Novachadley – Ouvidoria;
- Suelen Brufati – Administrativo/Escrevente.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe responsável para a função de coordenação/direção da Atenção Básica no âmbito municipal.

- Diego Fernando Oliveira Pereira – Atenção Básica;
- Cleide Soster – Epidemiologia;
- Elisiane Lavall Campanholo – Vigilância Sanitária e Endemias.

Art. 3º - Fica nomeada a equipe responsável pela avaliação e atualização de protocolos de identificação das demandas dos usuários que acessam a Unidade Básica de Saúde e a atualização e avaliação de protocolos e fluxos dos usuários da Atenção Básica para os serviços especializados.

- Cleber Ronchi – Médico da Unidade de Saúde;
- José Leôncio Mello de Andrade Junior – Médico do Estratégia Saúde da Família;
- Caio Cezar Zancheta – Enfermeiro do Estratégia Saúde da Família;
- Luciano Alievi – Técnico de Enfermagem do Estratégia Saúde da Família;
- Patricia Aparecida Melo dos Santos – Atenção Básica;

- Cleide Soster – Epidemiologia.

Art. 4º - Fica nomeada a equipe responsável pela avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação da Atenção Básica com o objetivo de realizar eventuais modificações da divisão territorial.

- Caio Cezar Zancheta – Enfermeiro do Estratégia Saúde da Família;
- Tatiane Graciele Ramon – Enfermeira do Estratégia Saúde da Família;
- Alcione Clarizete Beulke – Enfermeira do Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jovani Luiz Cenatti  
**Código Identificador:**9A8BA0FF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2023)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Mang Foods Licitações Ltda

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos destinados à alimentação escolar do ano de 2023 e 2024, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 227.492,70 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 07 de julho de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2023)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Hortipar Distribuidora Ltda

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos destinados à alimentação escolar do ano de 2023 e 2024, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 126.430,50 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 07 de julho de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal